



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1761 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

DECRETOS pág. 01
ATA DA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL pág. 02

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2718/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.695.180,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei nº 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei nº 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.695.180,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

APAGUE ESTA IDEIA!



DIGA NÃO AO FUMO!

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
Anexo I

Data: 23/12/2016

Anexo ao Decreto Nº 2718/2016

Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal e Seguridade Social		
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)			
0601	2018	260	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	324.000,00			
0601	2066	250	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	183.000,00			
0602	2055	240	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.000,00			
0801	0036	280	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
0801	1400	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.680,00			
0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
0801	2025	280	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00			
0801	1176	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	85.300,00			
0901	2206	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00			
0902	2165	220	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00			
0902	2315	100	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00			
0902	2212	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00			
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00			
2801	2187	100	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000,00			
					Valor Total R\$	1.695.180,00		

Anexo II

Data: 23/12/2016

Anexo ao Decreto Nº 2718/2016

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)		
0601	2019	250	3.3.90.30	Material de Consumo	105.800,00		
0601	2019	260	3.3.90.30	Material de Consumo	426.200,00		
0801	2116	280	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00		
0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
Anexo II

Data: 23/12/2016

Anexo ao Decreto Nº 2718/2016

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal e Seguridade Social		
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)			
0801	2222	190	3.3.90.30	Material de Consumo	5.180,00			
0801	2269	280	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00			
0801	2215	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00			
0901	2205	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			
0903	2035	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00			
1102	1199	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	860.000,00			
2803	2044	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.200,00			
					Valor Total R\$	1.695.180,00		



ATA DA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

para uma melhor visualização da mesma. Na sequência, o Sr. Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada esta sessão. E, em seguida, Ana Cristina Machado Vieira, lavrei a presente Ata, a qual será lida conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

Assinatura das Chagas Castelo Branco nota de:

Ata - aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça s/nº, Edifício Elias Dimenes do Prado, às 19:30 horas, reuniram-se em sessão Pública Ordinária os seguintes Vereadores: Gustavo Costa e Silva, Presidente, Carlos Alberto Santos de Sousa Franca das Chagas Castelo Branco Nota de Sousa, Renato Bittencourt dos Santos, Ronaldo da Silva Prado, Ricardo de Lima Veras, José Geraldo Alexar Filho, Francisco Assis Jacildo Fernandes Lima, Antonio Fortes Diniz, Maria de Fátima Carmineo Reixa Dourado, Antonio Quivaldo Laxmino Benício, Carlos Augusto Cornelio Sousa, Bernardo de Alencar N. Rocha, Antonio Alves Cardoso, Marcos Meneses da Cruz, João Caneio Rodrigues Neto. Ausente apenas o Vereador André Silva Neves, o qual se justificou. Havendo puerum legal e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta sessão e foram reprovadas as Atas das sessões anteriores. O Expediente constou de: Projeto de Lei nº 4.171/2016, oriundo do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo, no caso de ocorrência de receita de capital, apertá-la como incremento ao Plano Financeiro do IPMP - Instituto de Previdência do Município de Parnaíba e das outras providências, Ofício nº 086/2016 do Gabinete do Prefeito Municipal solicitando a

42

retirada da pauta dos Projetos de Leis nº 019,020, 021, 024 e 025/2016, os quais correspondem os números 4.170, 4.171, 4.172, 4.174 e 4.175/2016. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, proferindo leitura dos pareceres favoráveis da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeiras aos Projetos de Lei nº 4.157/2016, oriundo do Poder Executivo, que fixa a receita e fixa a despesa do Município de Parnaíba para o exercício financeiro de 2017. Projeto de Lei nº 4.158/2016, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e das outras providências. Projeto de Lei nº 4.159/2016, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do plano plurianual do Município de Parnaíba para o quadriênio 2014 a 2017. Ressalta-se que todas as Emendas apresentadas pelos Vereadores aos Projetos de Lei acima citados foram aprovadas pela Comissão em referência. Logo após foram pautas em 1ª discussão e em votação os Projetos de Lei nº 4.157/2016, oriundo do Poder Executivo, que fixa a receita e fixa a despesa do Município de Parnaíba para o exercício financeiro de 2017, o qual foi aprovado com 15 votos. Projeto de Lei nº 4.158/2016, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e das outras providências, o qual foi aprovado com 15 votos. Projeto de Lei nº 4.159/2016, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão do plano plurianual do Município de Parnaíba para o quadriênio 2014 a 2017, o qual foi aprovado com 15 votos.

o quadriênio 2014 a 2017, o qual foi aprovado com 15 votos. Logo depois foi colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 4.169/2016, oriundo do Poder Executivo, que assegura o repasse de valores que venham a ser pagos ao Município, oriundos de decisão judicial, que reconheça perdas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para o pagamento dos professores do quadro efetivo que atuaram no ensino fundamental durante o período a que se referir a sentença e das outras providências. Em seguida se pronunciou o Vereador Carlson Sousa, que disse que o Sr. Prefeito Municipal fez a retirada de pauta de alguns projetos por conta da ilegalidade e com relação ao Projeto ora em discussão não votou porque lhe causou insegurança jurídica e se votar errado pode provocar improbidade, assim sendo preferiu analisar juntamente com sua assessoria e informou que existe ação no STF a qual será julgada pelo pleno e ficou que jamais seria contra os professores. Logo depois se manifestou a Vereadora Fátima Carmineo dizendo que acha bastante importante a matéria, pois já existe um direito por conta de perdas e mediante uma decisão prevista para acontecer a categoria está reivindicando que este direito fique assegurado por Lei e destacou que a classe dos professores e o seu sindicato estão unidos para continuarem

43

lutando pelos seus direitos. O Vereador Antonio Quivaldo iniciou sua fala dizendo que 20 anos na Casa, que hoje participa de sua última sessão, pois não foi candidato a Vereador e lamentou que projetos continuam vindo em cima da hora e que os próximos legisladores não continuem incorrendo nessa prática extrema, porque todo legislador tem que ter a liberdade de votar no que é correto e parabenizou a Casa e o Sr. Prefeito Municipal pela regulamentação da situação em discussão. Os Vereadores Antonio Cardoso, João Caneio Neto, Antonio Diniz, Ricardo Veras, Marcos Meneses, Ronaldo Prado e Francisco Neto, também se congratularam com a categoria e parabenizaram os dois poderes pela ação concretizada. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão. E, em seguida, Ana Cristina Machado Vieira, lavrei a presente Ata, a qual será aprovada pelo plenário e assinada pela Mesa Diretora.

Ata - aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça s/nº, Edifício Elias Dimenes do Prado, às 20:30 horas, reuniram-se em sessão Pública Extraordinária os seguintes Vereadores Gustavo Costa e Silva, Presidente, Carlos Alberto S. de Sousa, Francisca das Chagas Castelo Branco Nota de Sousa, Renato Bittencourt dos Santos, Ronaldo da Silva Prado, Ricardo de Lima Veras, Antonio Fortes Diniz, José Geraldo

ATA DA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Alencar Filho, João Lâncio Rodrigues Neto, Francisco Astragildo Fernandes Lima, Antônio Geraldo Carneiro Benício, Maria de Fátima Carmine Pereira Dourado, Antônio Alves Cardoso, Carlson Augusto L. Serra, Bernardo de Claraival Nascimento, Marcos Luiz da Cruz. Ausente apenas o Vereador André Silva Neves, que se justificou. Havendo quorum legal e em nome de Deus declarou aberta esta sessão e não havendo matérias para o Expediente o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em 2ª discussão e em votação os Projetos de Lei nº 4.169, 4.157, 4.158, 4.159, 4.176/2016, todos em nome do poder executivo e todos foram aprovados com 15 votos e em definitivo. Em seguida os Vereadores se pronunciaram, digo Antônio Geraldo, Antônio Cardoso, Fátima Carmine, Ricardo Veras, Francisca Neto, Bernardo Rocha, Ronaldo Prado, João Lâncio Neto, Renato Biltencourt, Antônio Diniz, José Geraldo, Gustavo Silva se pronunciaram de forma enfática agradecendo primariamente a Deus por suas trajetórias de sucesso, agradeceram a todos os seus correligionários amigos e familiares e desejaram a todos os parnaibanos um feliz natal e prospero Ano novo. Vale aqui acrescentar que a íntegra destas atas constam de nossos arquivos em áudio e vídeo. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão e Eu Angela Maria da Silva Trovão, lavrei a presente Ata a qual está lavrada conforme, aprovada por Plenário e assinada pela Inissa Diretora *[Assinatura]*

SEJA UM HERÓI:

DOE SANGUE



SALVE VIDAS

PRAIA PEDRA DO SAL



A única praia localizada no município de Parnaíba fica a 16 km do centro da cidade. O acesso pela Ponte Simplício Dias leva a uma das melhores opções para o turismo pelo seu aspecto rústico e natural. O Farol localizado em um belo conjunto de pedras, divide o mar agitado no lado leste das águas mansas do lado oeste. No lado bravo o ambiente é próprio para prática de surf, kitesurf e outros esportes náuticos. Na parte mansa é propício ao banho mais tranquilo. A praia conta com uma boa faixa de terra branca e fina, estrutura de lazer, bares, condições para pesca e descanso.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
 Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
 Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
 Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo)
 James Sousa Teixeira (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

<p>JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR Secretário de Governo</p> <p>ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO Secretário da Gestão</p> <p>ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança</p> <p>AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES Secretário do Setor Primário e Abastecimento</p> <p>DAVID DE SOUSA SOARES Secretário de Saúde</p> <p>FRANCISCO EUIDES FONTENELE ARAÚJO Controlador Geral do Município</p> <p>JULIANA VERAS DE SOUSA Secretária da Fazenda</p> <p>JULIANA TELES VERAS Procurador da Fazenda do Município</p> <p>FÁBIO SILVA ARAÚJO Procurador Geral do Município</p> <p>FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania</p> <p>MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária</p> <p>HELENO DE SOUSA MAIA Secretário de Educação</p> <p>LISANDRO SANTOS DE SOUSA Secretário da Chefia de Gabinete</p> <p>PAULO CESAR VERAS JUNIOR Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil</p> <p>CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	<p>IELNIA SILVA FONTENELE Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico</p> <p>PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia</p> <p>JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor</p> <p>ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR Secretário Executivo do Procon Municipal</p> <p>JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA</p> <p>JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP</p> <p>ROSANE MARIA SOARES SANTOS Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba</p> <p>WELLINGTON RODRIGUES SOUSA Secretário de Esportes e Lazer</p> <p>PAULO DE TARSO MENDES DE SOUSA Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública</p> <p>ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS Ouvidor Geral do Município</p> <p>MARIO SERGIO FERREIRA MAIA Gestor da Central de Licitações e Contratos</p> <p>ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL Contador Geral do Município</p> <p>ROSANY CORRÊA Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos</p>
--	---



1762 | 1844 | 1963

PARNAÍBA